



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
Divisão de Licitação
PE 34/2017

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

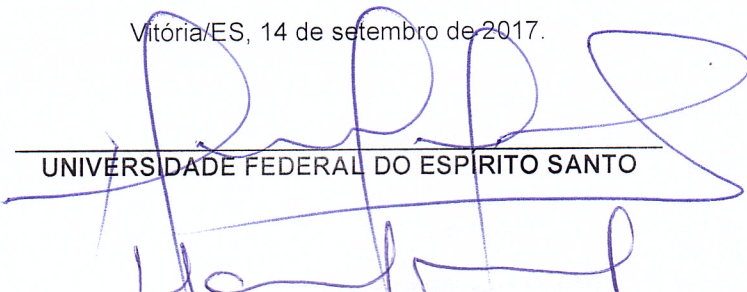
1. Os produtos utilizados não poderão causar danos à saúde humana.

2. A entrega dos materiais serão realizados com acompanhamento técnico da Ufes.

3. O fornecedor deverá garantir a qualidade e segurança da entrega do material e minimizar o impacto ao meio ambiente e será responsabilizada por possíveis danos que possam vir a ocorrer à saúde coletiva e ao ambiente quando do transporte e da entrega do material.

E, para firmeza do ajuste ora acertado é lavrada a presente ata em (02) duas vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Vitória/ES, 14 de setembro de 2017.


UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

MARZO VITORINO - INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA

Representante legal: DANILO URBANO FORONE DOS SANTOS

Ci: 33.850.704-8-SSP-SP

CPF: 099.240.687-00

Instrumento de outorga de poderes:

[procuração / contrato social / estatuto social]

02.745.352/0001-00

MARZO VITORINO - INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA

R. DOS TRABALHADORES, Nº 05 - TERRA PRETA, MAIRIPORA/SP

CEP: 07.600-000